



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Fundação do Meio Ambiente de Nova Veneza - FUNDAVE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.321/13; fundamentada nos artigos 23, III, VI, VII e 225 da Constituição Federal; art. 6º e 9º da Lei Federal nº 6938/81; Resolução CONAMA 237/97; Lei Estadual 14.675/09; Decreto Estadual 620/03; Resolução CONSEMA 02/2006, resolução CONDEMA 01/2016, com base no Processo de Licenciamento Ambiental nº **0259/2018** e Parecer técnico nº **003/2018**, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA** à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: ALCIMAR ANTÔNIO SACHET
Endereço: Rodovia José Sachet, nº 408, Caravaggio
Município: Nova Veneza - SC
CPF/CNPJ: 223.784.809-20

Para a atividade de

Descrição da atividade: TERRAPLANAGEM
Código: 72.30.00 M
Nome do empreendimento: ALCIMAR ANTÔNIO SACHET
Endereço: Rodovia José Sachet, nº 408, Caravaggio
Coordenadas UTM: x: 650516 y:6828572

Condições gerais

<ul style="list-style-type: none">- A presente Autorização Ambiental, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a viabilidade locacional e técnica do empreendimento, equipamento ou atividade quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;- Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FUNDAVE;- A FUNDAVE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente autorização ambiental, caso ocorra:<ul style="list-style-type: none">▪ Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;▪ A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;▪ Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
--



- Este documento ou cópia deverá permanecer no local de sua autorização.
- Esta **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** tem validade de **6 meses** a contar da presente data, conforme **Processo n 259/2017**, observadas as condições desse documento bem como seus anexos, que embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Condições específicas

Descrição do empreendimento: Terraplenagem em terreno urbano sob a matrícula nº 9.695 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, de propriedade de **Alcimar Antônio Sachet**, visando a construção de uma residência.

Movimentação de corte: 2.820 m³

Movimentação de aterro: 2.820 m³

Aspectos Florestais: A área do imóvel está inserida no Bioma Mata Atlântica, Floresta Ombrófila Densa. A Área diretamente afetada possui, em toda a sua extensão, antropização, sem vegetação nativa.

Controles Ambientais:

Alteração da paisagem: Suavização do relevo

Geração de resíduos sólidos: Destinação adequada dos resíduos conforme sua classificação.

Geração de gases e poeira: Aspersão das vias públicas quando a umidade do ar e solo for baixa.

Geração de ruídos: Funcionamento no período diurno e manutenção das máquinas

Programas Ambientais:

Destinação adequada dos resíduos sólidos conforme sua classificação.

Prevenção para evitar o vazamento de óleo das máquinas.

Prevenção de poluição da atividade de construção civil;

Medidas Compensatórias: Não aplicável

Este documento não autoriza supressão de árvores ou de qualquer forma de vegetação;

Deverão obrigatoriamente ser respeitadas as áreas de preservação permanente, em atendimento ao Código Florestal Lei nº 12.651/2012;

A atividade acima mencionada poderá ser executada após aprovação de definitiva pela Prefeitura Municipal de Nova Veneza, SC.

Nova Veneza, 16 de Janeiro de 2018.

Juliano Mondardo Dal Molin
Presidente da FUNDAVE